



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a homologação do resultado classificatório do credenciamento nº 002/2018, e a necessidade de formalização de inexigibilidade de licitação para contratação da Instituição Financeira **BANCO DO BRASIL S.A** para prestação de serviços bancários para recebimento de guias, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou correspondentes, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Considerando que o Saae realizou credenciamento específico e a escolha das instituições se deu através do procedimento de CREDENCIAMENTO que é fundamental para que o Saae de Pimenta/MG possa contratar os selecionados em sessão pública garantindo a impessoalidade e a objetividade com a igualdade de valores definidos para todos em relação aos preços de mercado.

Considerando que as contratações das instituições, após o credenciamento, enquadram-se em hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista no artigo 25 da Lei 8.666/93, que se caracteriza pela ausência de competição, impossibilitando, assim, a abertura de certame licitatório.

Considerando que a contratação se justifica no intuito da prestação dos serviços favorecendo o atendimento aos contribuintes e evitando assim, o vencimento das guias aumentando por consequência, a arrecadação.

E, por fim, **considerando que** o Saae realizou Credenciamento nº 002-2018 específico tendo o resultado sido devidamente homologado com na forma e prazos legais tornando se, com a publicação da ata de credenciamento, a competição inviável, **determino a instauração de processo de inexigibilidade**, objetivando a **contratação** da Instituição Financeira **BANCO DO BRASIL S.A** para a realização de prestação de serviços bancários para recebimento de guias de arrecadação, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou correspondentes, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Junte-se aos autos as documentações apresentadas com a solicitação formulada, requisitando-se eventuais documentos imprescindíveis à instrução do feito.

Deverão vir aos autos também, declaração orçamentária, declaração de adequação financeira e declaração do ordenador de despesa, bem como o respectivo impacto orçamentário e, cópia da Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação.

Concluída a autuação o feito deverá ser submetido à Comissão de Licitação e à Procuradoria Jurídica para Parecer, bem como, volver



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

ao Chefe do Executivo para que, se for o caso, apresente a justificativa de inexigibilidade de licitação.

Após estes atos, competirá à Comissão de Licitação conferir regular trâmite ao feito.

Pimenta/MG, 04 de setembro de 2020

Tarciso Geraldo de Oliveira
Diretor Administrativo